

TABELA III
DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Tabela elaborada sob responsabilidade do IRTDPj-SP

Lei nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002, publicada no DOE-SP em 27/12/2002.

Decreto nº 47.589 de 14 de janeiro de 2003, publicado no DOE-SP em 15/01/2003.

Acordo de Redução de Emolumentos, publicado no Diário Oficial da União, nº 1.000, de 25/12/2004, Lei nº 16346/29/12/2016. Publicado no DOE-SP em 30/12/2016. Lei nº 16.877 de 19/12/2018. Publicado no DOE-SP em 19/12/2018.

UFESP em Janeiro de 2001. RS 9.83. UFESP em Janeiro de 2003 RS 34,26. Variação da UFES P entre 2001 e 2003; 248,5240%.

*Incide sobre os emolumentos a alíquota do ISS prevista em lei do Município da pratica do ato, nos termos do art. 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.331/2002.

1 Registro ou averbação integral de contrato, título ou documento com conteúdo financeiro:

	VALORES BÁSICOS		Oficial	Estado	Sefaz	Reg Civil	TJ	MP	Subtotal*	ISS*	Microfilme	Total*
a até	RS	2.306,00	72,04	20,47	14,02	3,79	4,94	3,46	118,72	3,79	14,08	136,59
b mais de	RS	2.306,01	até RS	5.761,00	108,03	30,71	21,02	5,69	7,42	5,19	178,06	5,67
c mais de	RS	5.761,01	até RS	9.603,00	156,07	44,36	30,36	8,21	10,71	7,49	257,20	8,19
d mais de	RS	9.603,01	até RS	19.210,00	234,12	66,54	45,54	12,32	16,07	11,24	385,83	12,29
e mais de	RS	19.210,01	até RS	28.813,00	360,18	102,37	70,07	18,96	24,72	17,29	593,59	18,91
f mais de	RS	28.813,01	até RS	38.420,00	480,25	136,49	93,42	25,28	32,96	23,05	791,45	25,21
g mais de	RS	38.420,01	até RS	57.630,00	600,30	170,62	116,77	31,60	41,20	28,82	989,31	31,52
h mais de	RS	57.630,01	até RS	76.840,00	672,35	191,09	130,79	35,39	46,14	32,27	1.108,03	35,30
i mais de	RS	76.840,01	até RS	96.050,00	720,38	204,74	140,13	37,91	49,44	34,58	1.187,18	34,58
j mais de	RS	96.050,01	até RS	115.260,00	768,40	218,39	149,47	40,44	52,74	40,34	1.266,32	40,34
k mais de	RS	115.260,01	até RS	192.100,00	888,46	252,51	172,83	46,76	60,98	42,65	1.464,19	46,64
l mais de	RS	192.100,01	até RS	268.940,00	1104,57	313,93	214,87	58,14	75,81	53,02	1.820,34	57,99
m mais de	RS	268.940,01	até RS	353.464,00	1320,69	373,53	69,51	90,64	33,39	2.176,49	69,34	
n mais de	RS	353.464,01	até RS	384.200,00	1321,42	375,56	257,05	69,55	90,69	63,43	2.177,40	69,37
o mais de	RS	384.200,01	até RS	1.954.222,00	1324,30	376,33	69,70	90,89	63,47	2.182,35	69,53	
p mais de	RS	1.954.222,01	até RS	2.931.333,00	1641,54	466,55	319,32	86,40	112,66	78,79	2.705,26	86,18
q mais de	RS	2.931.333,01	até RS	3.908.444,00	1966,44	585,88	382,52	103,50	134,96	94,39	3.240,69	103,24
r mais de	RS	3.908.444,01	até RS	9.771.110,00	2524,58	717,59	491,15	14,60	27,84	13,68	1.260,00	40,34
s mais de	RS	9.771.110,01	até RS	19.542.220,00	3267,45	928,65	635,61	171,97	224,25	156,84	3.584,77	171,54
t mais de	RS	19.542.220,01	até RS	29.313.330,00	4381,36	1245,23	852,30	230,60	300,70	210,31	7.220,50	230,02
u mais de	RS	29.313.330,01	até RS	39.084.440,00	5866,57	1667,34	1141,21	306,77	402,63	281,60	9.668,12	307,99
v mais de	RS	39.084.440,01	até RS	58.626.660,00	7723,08	2194,98	1502,35	406,48	530,05	370,75	12.727,65	405,46
w mais de	RS	58.626.660,01	até RS	78.168.880,00	9950,90	282,15	1935,71	523,73	682,95	477,64	16.399,08	522,42
x mais de	RS	78.168.880,01	até RS	117.253.320,00	12550,00	3656,85	2441,31	660,53	861,33	602,40	20.682,42	658,88
y mais de	RS	117.253.320,01	até RS	1520,43	4411,08	3019,13	816,86	1065,19	744,98	25,57	677,68	814,82
Registo, sob o formalismo, para simples guarda e conservação		0,71	0,20	0,13	0,04	0,05	0,03	1,16	0,04			1,20
Obs: Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página												

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/2004), por página

Registro, sob o formalismo, para simples guarda e conservação

Lei nº 6.015/1973, art 127, VIII, conforme Acordo de Redução de Emolumentos (DOE-SP nº 25/12/200